

Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0049/2022

Em, 24 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.230,00 (Vinte e Um Mil e

Duzentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0022	2045	Manutenção das Ações do Fundeb	
0000697	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.230,00
					Total da Ação
					21.230,00
					Total da Unidade Orçamentária
					21.230,00
					Total de Suplementações
					21.230,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da

Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 21.230,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Trinta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito